



Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP



**CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

A Universidade do Estado de Mato Grosso – *Campus* Universitário de Sinop, neste ato representada pelo Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA, vem a público **convocar** o candidato classificado no Edital de **Processo Seletivo Simplificado Unificado nº 030/2024 - UNEMAT**, cujo nome segue abaixo.

O candidato convocado deverá enviar arquivo digital para o e-mail **[rhsinop@unemat.br](mailto:rhsinop@unemat.br)**, em **um único arquivo pdf**, com os documentos que constam no anexo I, posteriormente, comparecer ao setor de Recursos Humanos (Unidade Imperial) e apresentar os originais para conferência pelo servidor responsável, entre o horário de 08h às 11:30 e das 12:30 às 18h; **no prazo de 02 (dois) dias úteis** a partir da divulgação desta convocação no site da UNEMAT.

Os formulários e demais orientações estão disponíveis através do link: **<https://unemat.br/site/recrutamento/>** no menu **[orientações aos candidatos](#)**.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a inserção do nome do candidato no final da lista de classificados no Processo Seletivo em comento, com a consequente convocação do próximo candidato classificado.

| Área                                                                                       | Nome do Candidato                | Classificação |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------|
| Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo (Ciências Contábeis)     | ARLINDO MENEZES DA COSTA NETO    | 3             |
|                                                                                            | ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA     | 4             |
| Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo (Contabilidade Aplicada) | RENATA LUIZA DE CASTILHO ROSSONI | 4             |
| Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo (Contabilidade Privada)  | AMANDA PIMENTEL PAES             | 4             |
| Economia                                                                                   | JOAIS LIMA DA CRUZ               | 5             |

Sinop, 17 de julho de 2025.

Vandersézar Casturino  
Diretor Pró-Tempore da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – Sinop

Facisa – Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas  
Avenida Francisco de Aquino Correia, s/nº  
Aquarela das Artes – Sinop-MT – 78555-475  
e-mail: **[facisasinop@unemat.br](mailto:facisasinop@unemat.br)** (66) 3520-7112

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Assinado com senha por VANDERSEZAR CASTURINO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / SNP-FACISA - 18/07/2025 às 13:07:51.  
Documento Nº: 28808095-2938 - consulta à autenticidade em  
**<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28808095-2938>**



UNEMATD/C202552837

SIGA



Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP



ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Documentação obrigatória que o candidato deverá apresentar para assinatura do contrato nos termos da Instrução normativa n. 004/2023/SEPLAG.

|     |                                                                                                                                                    |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.  | Ficha Funcional preenchida e assinada;*                                                                                                            |
| 2.  | 01 foto (tamanho 3x4) recente;                                                                                                                     |
| 3.  | Registro Geral - RG;                                                                                                                               |
| 4.  | Cadastro de pessoa física – CPF, se o CPF constar no RG, não haverá obrigatoriedade de apresentá-lo;                                               |
| 5.  | Certidão de nascimento ou Casamento;                                                                                                               |
| 6.  | Certidão de nascimento dos filhos menores;                                                                                                         |
| 7.  | Passaporte atualizado e autorização de permanência no país que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil – para Professor Estrangeiro; |
| 8.  | Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo exército para homens com mais de 45 anos;         |
| 9.  | Folha de identificação da carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;                                                                        |
| 10. | PIS ou PASEP, com data e ano de emissão;                                                                                                           |
| 11. | Título Eleitoral;                                                                                                                                  |
| 12. | Comprovante de endereço - (água, luz, telefone fixo, celular ou internet) no máximo dos últimos 3 meses;                                           |
| 13. | Conta Corrente ou Conta Salário em nome do contratado no banco conveniado com a Instituição (Banco do Brasil);                                     |
| 14. | Diploma exigido no edital para comprovação do requisito de formação da área reconhecido pelo MEC;                                                  |
| 15. | Diploma de maior titulação para enquadramento como Auxiliar, Assistente ou Adjunto reconhecido pelo MEC;                                           |

Facisa – Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas  
Avenida Francisco de Aquino Correia, s/nº  
Aquarela das Artes – Sinop-MT – 78555-475  
e-mail: [facisasinop@unemat.br](mailto:facisasinop@unemat.br) (66) 3520-7112

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Assinado com senha por VANDERSEZAR CASTURINO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / SNP-FACISA - 18/07/2025 às 13:07:51.  
Documento Nº: 28808095-2938 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28808095-2938>



UNEMATD/C202552837

SIGA



GOVERNO DE MATO GROSSO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 16. | Currículo lattes atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição;                                                                                                                                                                                                               |
| 17. | Carteira do Conselho de Classe (ativo), quando exigido em edital; Certidão de regularidade do Conselho de Classe quando necessário;                                                                                                                                                                                     |
| 18. | Atestado de sanidade física e mental original (Expedido por médico credenciado pela medicina do trabalho ou médico de família com registro no CRM, não superior a 30 dias);                                                                                                                                             |
| 19. | Certidão de Quitação Eleitoral (Emissão não superior a 30 dias);<br><a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>                                                                                       |
| 20. | Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado;<br><a href="https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948">https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948</a> |
| 21. | Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau; <a href="http://sec.tjmt.jus.br">http://sec.tjmt.jus.br</a>                                                                                                                                                                                   |
| 22. | Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região);<br><a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao</a>                                                                                                                              |
| 23. | Certidão da Justiça Eleitoral; <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais</a>                                                                                                                              |
| 24. | Certidão do Banco Central do Brasil;<br><a href="https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador">https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador</a>                                                                                                                                         |
| 25. | Certidão da Justiça Militar Federal;<br><a href="https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa">https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa</a>                                                                                                     |
| 26. | Certidão do Conselho Nacional de Justiça;<br><a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a>                                                                                                                                |
| 27. | Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional;*                                                                                                                                                                                                                |
| 28. | Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público;*                                                                                                                                                                                                                         |
| 29. | Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal;*                                                                                                                                                                                                  |
| 30. | Declaração de imposto de renda ou de bens de valores que constitui o patrimônio do ano corrente;*                                                                                                                                                                                                                       |
| 31. | Declaração de não participação de gerência de ou administração de empresa privada;*                                                                                                                                                                                                                                     |

\*Modelos disponíveis em formulários na página de orientações.

**Facisa – Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas**  
Avenida Francisco de Aquino Correia, s/nº  
Aquarela das Artes – Sinop-MT – 78555-475  
e-mail: [facisasinop@unemat.br](mailto:facisasinop@unemat.br) (66) 3520-7112

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
Carlos Alberto Reyes Maldonado



UNEMAT/DIC/2025/52837